



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN**  
**14/2018**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Suplementar Anexo I:

Órgão : 53000 Ministério da Integração Nacional  
U.O : 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta  
Programa: Estruturação e dinamização de Atividades Produtivas - No Estado do Ceará  
Funcional Programática: 20.608.2029.214S.0001  
GND: 4  
RP: 2  
Modalidade: 40  
Fonte: 100  
Valor: R\$ 6.0000.00 (seis milhões de reais).

Cancelamento Anexo I:

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
UO: 28202– Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro  
Programa: Nacional  
Funcional programática: 22.665.2079.214K.0001  
GND: 3  
Mod. 90  
Fonte: 100  
Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

**Justificativa**

A presente suplementação visa promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial, em municípios no Estado do Ceará.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
3059 – CABO SABINO – AVANTE/CE

Data: 29/06/2018

Assinatura